



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

APROVADO
Em 08/11/17
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 43 /2017

Denomina de **TEREZINHA DA SILVA CAVALCANTE**, Rua Projetada 04 do Bairro Maria Rachel, localizada no lado sul do Bloco 'B', tendo início na Rua Projetada 03 e término na Rua João Vieira de Almeida, no sentido oeste/leste – na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adotam providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **TEREZINHA DA SILVA CAVALCANTE**, Rua Projetada 04 do Bairro Maria Rachel, localizada no lado sul do Bloco 'B', tendo início na Rua Projetada 03 e término na Rua João Vieira de Almeida, no sentido oeste/leste, situada no Bairro Maria Rachel no Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico do referido logradouro público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa, em 08 de novembro de 2017.


CACÁ GADELHA
Vereador

Seja o presente projeto distribuído à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 08/11/17


Presidente

Rua Nébor Meira, 17, Centro
Sousa - Paraíba - CEP 58800.800
(83) 3521 - 1509
www.sousa.pb.gov.br